



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Nº 090/2021.

**INTERESSADO** :- Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti.

**ASSUNTO** :- Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do Autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas.

**RELATOR** :- Dr. Thiago José Colpani

Como relator da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura não tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo não acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **DESFAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de ilegalidade e inconstitucionalidade. Ademais, a comissão sugere que o autor envie a matéria ao Prefeito Municipal como indicação.



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 26 de maio de 2022.

Dr. Thiago José Colpani

Relator

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	

